



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 155/2021/SEI-LNCC de 14 de julho de 2021

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01.004.00/2019, firmado com a empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 31.376.361/0001-60, referente ao Processo nº 01209.000131/2019-31, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) **Titular:** Ligia de Oliveira Moraes Machado

Matrícula SIAPE: 1705195

Lotação: SECIN/COGEA

b) **Substituto:** Simone Santana Rodrigues Elias

Matrícula SIAPE: 672799

Lotação: ARBLI/COPGA

II - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) **Titular:** Genilda Maria Machado Roli

Matrícula SIAPE: 671842

Lotação: ARBLI/COPGA

b) **Substituto:** Alessandro Rosendo de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2068950

Lotação: SELEP/COGEA

III - FISCAIS TÉCNICOS

a) **Titular:** Amarildo Lopes de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: SELEP/COGEA

b) **Substituto:** Paulo Cesar de Freitas Honorato

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: SESTI/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 18 de 06 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 15/07/2021, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7889220** e o código CRC **A962201C**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7889220